

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2017

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Sessões da Câmara Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, realizou-se a 8ª Sessão Ordinária do corrente ano legislativo. Presentes os Vereadores: Fabio Luiz dos Santos Silva (Presidente), Jair Matias de Oliveira (Vice-Presidente), José Alencar Guimarães Nunes (Primeiro Secretário), Josiane Cristina da Silva Costa (Segunda Secretária), Altino de Paula Salgado, Benedito Donizete Sant'ana, Jorge Luiz Pereira, Mateus José da Silva e Paulo Cândido Ribeiro. Às dezenove horas, havendo os Vereadores acima citados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva soou a campainha e proferiu: “Pela intercessão de São Bento e sob a proteção de Deus, declaro aberta a 8ª Sessão Ordinária do ano de 2017.” Em seguida o Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva colocou em votação a dispensa da leitura da ata da 7ª Sessão Ordinária de 2017, que foi aprovada por todos os vereadores presentes. Na sequência o Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva colocou em votação a ata da 7ª Sessão Ordinária de 2017, que foi aprovada por todos os vereadores presentes.

Em pauta estavam inscritos quatro oradores e o Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva disse que abriria a palavra aos nobres colegas vereadores para que fizessem seus apontamentos ao final das exposições, visando a celeridade dos trabalhos. Na sequência fez uso da Tribuna Livre a senhora Ana Catarina Martins Bonassi, previamente inscrita, que dispôs sobre o tema “Saúde Municipal”, o Presidente disse à oradora, que pelas normas regimentais, esta possuía o prazo máximo de dez minutos para fazer a exposição desejada, valendo ainda destacar que só podiam ser expostos assuntos de interesse coletivo, em conformidade com o artigo 311 do regimento interno da Casa, vedado o patrocínio de causa particular. Passou a palavra à oradora inscrita, que fez sua explanação. Em seguida o Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva abriu a palavra aos vereadores, o Vereador Jorge Luiz Pereira fez uso da palavra, também o Vereador Mateus José da Silva, Vereador José Alencar Guimarães Nunes, Vereador Altino de Paula Salgado, Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva, Vereadora Josiane Cristina da Silva Costa, Vereador Jair Matias de Oliveira. Em seguida a palavra foi concedida ao Senhor Sérgio Isnard Khair, previamente inscrito em Tribuna Livre, que dispôs sobre o tema “Arte e Cultura na Cidade”, o Presidente advertiu o orador que pelas normas regimentais este possuía o prazo máximo de dez minutos para fazer a exposição desejada, e destacou que só podiam ser expostos assuntos de interesse coletivo, em conformidade com o artigo 311 do regimento interno da Casa, vedado o patrocínio de causa particular. Passou a palavra ao orador inscrito, que fez sua exposição. Na sequência a palavra foi aberta aos vereadores, sendo concedida ao Vereador Jorge Luiz Pereira, Vereador Mateus José da Silva, Vereador José Alencar Guimarães Nunes, Vereador Jair Matias de Oliveira, Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva. Na sequência a palavra foi concedida ao Senhor Rosalvo José Goulart que dispôs sobre o tema “PDV - Táxi – Regulamentação de Propriedade”, o Presidente advertiu o orador que pelas normas regimentais este possuía o prazo máximo de dez minutos para fazer a exposição desejada, e destacou que só podiam ser expostos assuntos de interesse coletivo, em conformidade com o artigo 311 do regimento interno da Casa, vedado o patrocínio de causa particular. Passou a palavra ao orador inscrito, que fez sua exposição. Constando que o orador foi advertido duas vezes pelo Presidente por tratar de assunto particular. Como nenhum vereador quis fazer uso da palavra o Presidente deu continuidade concedendo a palavra à senhora Maria Regina Ferraz que dispôs sobre o tema “Cemitério Municipal, Bairro do Rancho Fundo e Santa Casa de Misericórdia”, o Presidente advertiu à

oradora, que pelas normas regimentais, esta possuía o prazo máximo de dez minutos para fazer a exposição desejada, e destacou que só podiam ser expostos assuntos de interesse coletivo, em conformidade com o artigo 311 do regimento interno da Casa, vedado o patrocínio de causa particular. Passou a palavra à oradora inscrita, que fez sua explanação. Em seguida a palavra foi aberta aos vereadores e foi concedida ao Vereador Benedito Donizete Sant'ana, Vereador Jair Matias de Oliveira, Vereador Jorge Luiz Pereira, Vereador José Alencar Guimarães Nunes, Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva submeteu à deliberação do plenário a autorização para que o Primeiro Secretário fizesse as leituras sentado, excepcionando a regra do artigo 186, III do Regimento Interno, o que foi aprovado por unanimidade.

Foram lidas as correspondências do período: Correspondências Expedidas: Ofício nº 03/2017-PJ/CMSBS do Procurador Jurídico, Willian Francisco Teixeira, à senhora Grazianni Beltrão da CBSS – Companhia Brasileira de Soluções e Serviços em referência ao Processo nº 05/2017 – 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2013; Ofício nº 68/2017 do Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva ao Promotor de Justiça, Salomão Sussumu Tanaka dos Santos, em referência a Representação nº 62/17; Ofício nº 69/2017 do Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva ao Agente de Controle Interno, Leonardo de Souza Tenório, em referência à apuração de suposta irregularidade cometida por vereador; Ofício nº 70/2017 do Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva ao Prefeito Municipal, Ronaldo Rivelino Venâncio solicitando duodécimo; Ofício nº 71/2017 do Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva ao Prefeito Municipal, Ronaldo Rivelino Venâncio encaminhando balancete do mês de março/2017; Ofício nº 72/2017 do Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva ao Prefeito Municipal, Ronaldo Rivelino Venâncio encaminhando proposituras da 7ª Sessão Ordinária; Ofício nº 73/2017 do Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva ao Prefeito Municipal, Ronaldo Rivelino Venâncio apresentando proposta do Plano Plurianual da Câmara Municipal. Correspondências Recebidas: Folheto de curso do EBAP; Comunicado nº CM25120/2017 do Ministério da Educação ao Presidente da Câmara informando liberação de recursos financeiros; Comunicado nº CM29281/2017 do Ministério da Educação ao Presidente da Câmara informando liberação de recursos financeiros; Carta da BB Gestão de Recursos à Câmara Municipal contendo informações; Ofício nº 187/17-GP do Prefeito Municipal, Ronaldo Rivelino Venâncio ao Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva em referência ao Ofício 60/2017; Ofício nº 188/17-GP do Prefeito Municipal, Ronaldo Rivelino Venâncio ao Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva em referência ao Ofício 61/2017; Ofício nº 205/17-GP do Prefeito Municipal, Ronaldo Rivelino Venâncio ao Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva em referência ao Requerimento nº 21/2017; Sugestão de Emenda ao Projeto de Lei nº 27 de 06 de março de 2017 do Prefeito Municipal, Ronaldo Rivelino Venâncio; Ofício nº 194/17-GP do Prefeito Municipal, Ronaldo Rivelino Venâncio ao Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva em referência ao Requerimento nº 22/2017; Ofício nº 204/17-GP do Prefeito Municipal, Ronaldo Rivelino Venâncio ao Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva em referência ao Requerimento nº 25/2017; Sugestão de Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 28, de 06 de abril de 2017 do Prefeito Municipal, Ronaldo Rivelino Venâncio.

Foi lido na íntegra:

Convite do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Ofício Circular GDUR-7SJC Campos;

Ofício CGCARC nº 306/2017 – TC000454/014/09 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva .

De acordo com o pedido do Vereador José Alencar Guimarães Nunes, Primeiro Secretário, o Presidente submeteu ao Plenário a dispensa de leitura do inteiro teor dos Projetos de Lei constantes da Pauta, que foi aprovado por unanimidade. Tendo em vista que o pedido foi aprovado pelo Plenário, foram feitas as leituras das ementas dos Projetos de Lei, bem como de suas competentes mensagens justificativas. O Presidente solicitou ainda que fossem realizadas as leituras na íntegra das Indicações, Requerimentos e Moções constante do Expediente.

Foram lidos os seguintes Projetos de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 35/2017: Institui o Programa de Adoção de Praças Públicas, de Esportes e Áreas Verdes e estabelece seus objetivos e processos, suas espécies e limitações das responsabilidades e dos benefícios dos adotantes;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2017: Altera o Inciso II do Artigo 10º da Lei Orgânica do Município da Estância Climática de São Bento do Sapucaí-SP;

PROJETO DE LEI Nº 07/2017: Revoga o § 5º do artigo 13 da Lei Municipal Nº 1.592 de 16 de abril de 2013.

Foi lido o seguinte Requerimento:

REQUERIMENTO Nº 26/2017: Requer informações acerca da limpeza do Sistema de Drenagem de Águas Pluviais da Zona Central.

Foi lida a seguinte Moção:

MOÇÃO Nº 04/2017: Moção de Apelo ao Senhor Prefeito Municipal para que faça a Doação ou a Cessão Integral do Prédio hoje Sede do Legislativo e do terreno lateral à Câmara Municipal.

Foram lidas as seguintes Indicações:

INDICAÇÃO Nº 74/2017: Indica construção de quadra de esportes no Bairro do Serrano – São José;

INDICAÇÃO Nº 75/2017: Indica conquista da “Frente de Trabalho” da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho para São Bento do Sapucaí;

INDICAÇÃO Nº 76/2017: Indica limpeza dos terrenos das imediações do residencial Jardim Nova Conquista;

INDICAÇÃO Nº 77/2017: Indica o retorno do serviço prestado pelos conservas nas estradas rurais;

INDICAÇÃO Nº 78/2017: Indica limpeza de terreno no bairro do Quilombo e melhorias em boca de lobo;

INDICAÇÃO Nº 79/2017: Indica providências com relação às cercas lindeiras à estrada do Bairro da Fervura;

INDICAÇÃO Nº 80/2017: Indica instalação de lixeira no Bairro do Rancho Fundo;

INDICAÇÃO Nº 81/2017: Indica destinação do prédio dos correios para o Social e o Mercado Municipal para a área de Turismo e para o Artesanato;

INDICAÇÃO Nº 82/2017: Indica revitalização do Mercado Municipal e da Praça do Centro;

INDICAÇÃO Nº 83/2017: Indica troca de duas lâmpadas na Rua Joaquim da Costa Manso Neto.

Fez uso da Tribuna Livre o seguinte Vereador:

Vereador Mateus José da Silva: comentou sobre a situação do cemitério municipal; explanou acerca dos cachorros de rua; dispôs sobre as casas populares.

Foram discutidos e votados os seguintes Projetos:

PROJETO DE LEI N° 09/2017: Dispõe sobre a concessão de subvenção social às Entidades Assistenciais, sem fins lucrativos, do Município de São Bento do Sapucaí, e dá outras providências – Emenda Substitutiva da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – comentado pelo Vereador Jorge Luiz Pereira – Aprovado por unanimidade;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 25/2017: Dispõe sobre subsídio mensal aos Conselheiros Tutelares, a partir de 1º de Janeiro de 2017 - Emenda Substitutiva da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – comentado pelo Vereador Paulo Cândido Ribeiro – Votação nominal em conformidade com os artigos 289 e seguintes do Regimento Interno, assim os vereadores responderiam “sim” se favoráveis ao referido projeto, e “não” se contrários. Votação nominal procedida pelo Vereador José Alencar Guimarães Nunes, Primeiro Secretário, que apregoou os Vereadores em ordem alfabética. Ao final o Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva apurou a aprovação do referido projeto por nove (9) votos “sim”.

O Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva destacou que segundo o artigo 153 do Regimento Interno “as reuniões da Câmara terão duração máxima de 3 (três) horas, com início às 19:00 horas, podendo ser prorrogadas por deliberação do Presidente ou a requerimento”, e submeteu ao plenário a continuidade da sessão, o que foi aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI N° 27/2017: Dispõe sobre a criação da Diretoria de Cultura e Eventos e dá outras providências - Emenda Substitutiva da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – Votação nominal em conformidade com os artigos 289 e seguintes do Regimento Interno, assim os vereadores responderiam “sim” se favoráveis ao referido projeto, e “não” se contrários. Votação nominal procedida pelo Vereador José Alencar Guimarães Nunes, Primeiro Secretário, que apregoou os Vereadores em ordem alfabética. Ao final o Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva apurou a aprovação do referido projeto por nove (9) votos “sim”;

PROJETO DE LEI N° 04/2017: Dispõe sobre a denominação de Rua Dom Antônio de Almeida de Moraes Júnior; Rua Pintora Adelaide Azevedo Mello e Rua Edagibe Albano Pereira no município de São Bento do Sapucaí - Votação nominal em conformidade com os artigos 289 e seguintes do Regimento Interno, assim os vereadores responderiam “sim” se favoráveis ao referido projeto, e “não” se contrários. Votação nominal procedida pelo Vereador José Alencar Guimarães Nunes, Primeiro Secretário, que apregoou os Vereadores em ordem alfabética. Ao final o Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva apurou a aprovação do referido projeto por nove (9) votos “sim”;

PROJETO DE LEI N° 05/2017: Dispõe sobre proibição do uso de aparelhos celulares ou similares em agências bancárias do Município – Aprovado por unanimidade;

PROJETO DE LEI N° 06/2017: Dispõe sobre a denominação de Via no Bairro da Fervura de Estrada Municipal Joaquim da Costa Manso - Votação nominal em conformidade com os artigos 289 e seguintes do Regimento Interno, assim os vereadores responderiam “sim” se favoráveis ao referido projeto, e “não” se contrários.

Votação nominal procedida pelo Vereador José Alencar Guimarães Nunes, Primeiro Secretário, que apregoou os Vereadores em ordem alfabética. Ao final o Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva apurou a aprovação do referido projeto por nove (9) votos “sim”.

Foi discutido e votado o seguinte Requerimento:

REQUERIMENTO N° 26/2017: Requer informações acerca da limpeza do Sistema de Drenagem de Águas Pluviais da Zona Central – comentado pelo Vereador Altino de Paula Salgado - Aprovado por unanimidade.

Foi discutida e votada a seguinte Moção:

MOÇÃO N° 04/2017: Moção de Apelo ao Senhor Prefeito Municipal para que faça a Doação ou a Cessão Integral do Prédio hoje Sede do Legislativo e do terreno lateral à Câmara Municipal – comentado pelo Vereador Jorge Luiz Pereira - Votação nominal em conformidade com os artigos 289 e seguintes do Regimento Interno, assim os vereadores responderiam “sim” se favoráveis à referida moção, e “não” se contrários. Votação nominal procedida pelo Vereador José Alencar Guimarães Nunes, Primeiro Secretário, que apregoou os Vereadores em ordem alfabética. Ao final o Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva apurou a aprovação da referida moção por nove (9) votos “sim”.

O Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva lembrou que na quarta-feira, dia 26/04/2017, às 19:00 horas haverá sessão extraordinária, convocada para ouvir o Secretário de Obras e Serviços Municipais.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente, Vereador Fábio Luiz dos Santos Silva encerrou a sessão proferindo: “Com as bênçãos de Deus, declaro encerrada a 8ª Sessão Ordinária da legislatura de 2017.”. Determinou ao secretário para lavrar a presente ata, a qual, após lida e aprovada pelo Plenário, vai assinada pela Mesa Diretora.